



MUNICÍPIO DE CONTENDA

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 135/2024

A Prefeitura Municipal de Contenda, Estado do Paraná, através do Pregoeiro de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, pela Lei nº 14.133/2021, ainda com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado:

'A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivos de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalva, em todos os casos, a apreciação judicial.'

Decide **CANCELAR**, o processo referente a INEXIGIBILIDADE nº 135/2024, para CURSO DE CAPACITAÇÃO REFERENTE A RETENÇÃO DO ISSQN E DO IR PELOS MUNICÍPIOS, CONFORME IN/RFB 2.145/2023 PARA A SERVIDORA LARISSA KARLA DE PAULA E SÁ, devido a não haver mais a necessidade da contratação por parte desta administração. Ficaremos a disposição na Prefeitura Municipal de Contenda, Av. João Franco nº 400, centro e via e-mail: pregao@contenda.pr.gov.br em horário de expediente.

Contenda – PR, 11 de setembro de 2024


Antonio Adamir Digner
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº
135/2024

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 135/2024**

A Prefeitura Municipal de Contenda, Estado do Paraná, através do Pregoeiro de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, pela Lei nº 14.133/2021, ainda com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal tem o seguinte enunciado:

'A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivos de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalva, em todos os casos, a apreciação judicial.'

Decide **CANCELAR**, o processo referente a INEXIGIBILIDADE nº 135/2024, para CURSO DE CAPACITAÇÃO REFERENTE A RETENÇÃO DO ISSQN E DO IR PELOS MUNICÍPIOS, CONFORME IN/RFB 2.145/2023 PARA A SERVIDORA LARISSA KARLA DE PAULA E SÁ, devido a não haver mais a necessidade da contratação por parte desta administração. Ficaremos a disposição na Prefeitura Municipal de Contenda, Av. João Franco nº 400, centro e via e-mail: pregao@contenda.pr.gov.br em horário de expediente.

Contenda – PR, 11 de setembro de 2024

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maynara Cordeiro
Código Identificador:63E67A64

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/09/2024. Edição 3109
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>